



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 2 DE MAIO 2017 – ANO XXVII – 1.416 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO N.º 10.945

de 25 de abril de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita das senhoras **Camila Fontenele de Miranda, Paula Segalla Borges Pinto e Samantha Alves Silveira**, que estarão realizando intervenção artística na exposição “Todos Podem Ser Frida”, nas atividades de reabertura do MuHP – Museu Histórico e Pedagógico Francisco Blasi e da Semana Nacional de Museus, entre os dias 27 e 28 de maio de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas Hóspedes Oficiais do Município, entre os dias 27 e 28 de maio do corrente ano, **Camila Fontenele de Miranda, Paula Segalla Borges Pinto e Samantha Alves Silveira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de abril de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIA DA CULTURA

Edital Cultura 001/2017 - Comunicado 002/2017

Resultado final de 28 de abril de 2017

Referente: Edital de Chamamento Público - Oficinas Culturais Credenciamento de Arte-Educadores

A Secretaria Municipal de Cultura torna público resultado final da seleção de propostas de arte-educadores para atendimento ao seu programa de oficinas culturais.

I) A Comissão de Seleção das Propostas de Arte-educadores informa que estão aptas e classificadas para contratação as seguintes propostas:

A) aquelas inscritas no Atelier Cultura

- I. Stencil Art-Arte urbana e customização de vestuário - proponente: Alex Oliveira de Castro
- II. Oficina de Fotografia - proponente: Aline Cristina do Carmo Grego
- III. Ilustração digital e tratamento de imagem - proponente: Bruno Fernandes da Silva
- IV. Xilogravura - proponente: Elisete Luisa de Alvarenga
- V. Iniciação em desenho - proponente: Marcelo de Moraes Teixeira
- VI. Oficina de Aquarela - proponente: Monica Basseto de Oliveira
- VII. Oficina de Aquarela - proponente: Mônica Stein Aguiar
- VIII. Iniciação em desenho - proponente: Murilo de Freitas Teixeira
- IX. Atelier Infantil - proponente: Samanta Costa Tavares

B) aquelas inscritas no Núcleo de Artes Cênicas

- I. Teatro - O Corpo Cênico - proponente: Fernando Bassetto Vasques
- II. Acrobacia de Solo e Malabarismo - proponente: Fernando Bassetto Vasques
- III. Sapateado e Percussão Corporal - proponente: Flavia Regis Campos
- IV. Dança Contemporânea - proponente: Janaina Campos Fazzio
- V. Danças Sociais e Dança Breaking - proponente: Jonas Santos Estevão

- VI. O Circo - proponente: Marília Bassetto Coelho
- VII. Dança Clássica - proponente: Patrícia G. Bertalot
- VIII. Montagem Teatral - proponente: Robert de Arruda Coelho
- IX. Iniciação a Dança - proponente: Rubens Barbosa
- X. Pop Jazz - proponente: Rubens Barbosa
- XI. Oficina de Capoeira de Angola - proponente: Daniel Amaral Graciano de Oliveira
- XII. Dança Clássica - proponente: Evelin Svicero Martins
- XIII. Iniciação ao Teatro de Bonecos - proponente: Jorge Miyashiro Júnior
- XIV. Iniciação e intermediário de Clown - proponente: José Sérgio Rodrigues de Camargo
- XV. O Corpo - proponente: Marcelo Aurelio Magalhães
- XVI. Iniciação Teatral - proponente: Regina Ap. Ferreira de Menezes Lino
- XVII. Percepção Musical e Canto com Ritmos Corporais - proponente: Mauro Gomes Moreira
- XVIII. Dança Clássica - proponente: Noemia Gomes Bueno Querubim

C) aquelas inscritas no Núcleo de Artes Visuais

- I. Produção de conteúdos documentais - proponente: Mariano F. F. Pikman
- II. Criação de audiovisual para a internet - proponente: Marcelo de Moraes Teixeira
- III. Produção de conteúdo de ficção - proponente: Robert de Arruda Coelho
- IV. Captação e edição de som - proponente: Caio Vitor Bonvenuto
- V. Produção de conteúdos documentais - proponente: José Alberto Conte Júnior

D) aquelas inscritas no Banco de Oficinas Culturais

- I. Jogos e atividades musicais - proponente: Ismael Gomes Júnior
- II. Capoeira cultura viva - proponente: João Ricardo Teófilo
- III. Teatro de bonecos - proponente: Jorge Miyashiro Júnior
- IV. Acroyoga - proponente: Luisa Aguiar Arrigoni
- V. Jogos de tabuleiro - proponente: Robert de Arruda Coelho
- VI. Aspectos da Cultura Geral através da nona arte - proponente: Benedito José Gamito
- VII. Aspectos da Cultura Geral através da sétima arte - proponente: Benedito José Gamito
- VIII. Aspectos da Cultura Geral através da nona arte - proponente: Benedito José Gamito
- IX. Fantoches - proponente: Keila de Oliveira Silva

II - Não estão habilitadas as seguintes propostas:

- a. Jogos dramáticos e improvisação - proponente: Roberta da Silva Sartor
- b. Iniciação Teatral - proponente: Roberta da Silva Sartor
- c. Atelier Infantil - proponente: Valeria Mariano Belandrino
- d. Arte interativa - proponente: Caio Vitor Bonvenuto
- e. Violão popular - proponente: Caio Vitor Bonvenuto
- f. Música eletrônica - proponente: Caio Vitor Bonvenuto
- g. Musicais da prefeitura de Botucatu - proponente: Lilian Winckler Liao
- h. Stencil Art - Arte urbana - proponente: Alex Oliveira de Castro
- i. Passeio pela história - ferrovia e imigrantes - proponente: Roberta da Silva Sartor
- j. Passeio pela história - centro hist. e portal das cruzes - proponente: Roberta da Silva Sartor
- k. Montagem Teatral - proponente: Caio Vitor Bonvenuto
- l. Todo o Sentimento - proponente: Keila de Oliveira Silva

III - A contratação das oficinas se dará na seguinte conformidade:

- 1 - O fato de um projeto estar habilitado não implica obrigatoriamente em sua contratação
- 2 - A programação das oficinas (duração, carga horária semanal, local e número de atendidos) será estabelecida em acordo entre a Secretaria Municipal de Cultura e os arte-educadores.
- 3 - Os proponentes das oficinas habilitadas serão contatados individualmente, a partir da data de publicação deste comunicado, para entendimentos e, quando for o caso, para contratação.
- 4 - As oficinas habilitadas e não contratadas de imediato poderão ser implementadas de acordo com as demandas e os recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura, ou ainda indicadas para contratação de acordo com a demanda de outras Secretarias e projetos municipais.

IV - A Ata da Comissão de Seleção de Arte-educadores estará disponível para consulta na Secretaria Municipal de Cultura.

Antonio Luiz Caldas Junior
Secretario de Cultura